

ATA N.º 32/2024

Aos 31 dias do mês de outubro de 2024, reuniram-se no gabinete do prefeito municipal, a comissão especial de avaliação, nomeada pelo decreto municipal n. 84/2024. A presidente Rosmari Zanella saudou os presentes e repassou para análise os processos de concessão n.ºs 1356/2024 e 1383/2024. Primeiramente analisou-se o processo n.º 1356/2024, cujo objeto é leilão para concessão de direito real de uso de bem público consistente de estrutura pré moldada com cobertura metálica correspondendo a uma área total de 2.000 m² conforme projeto, dentro do território do município de Flor do Sertão – SC, cujo vencedor foi a empresa Sivandro Muller, registrada no CNPJ 03.955.026/0001-81, a qual atingiu, segundo planilha disponibilizada pelo condutor de processos, 1.759,39 pontos. Na sequência, foi analisado o processo n.º 1383/2024, cujo o objeto é leilão para concessão de direito real de uso de bem público consistente de estrutura pré moldada mista correspondendo a uma área total de 742,58 m², conforme projeto, dentro do território do município de Flor do Sertão – SC, sendo que o vencedor foi a empresa Mercado Lali Ltda, registrada no cnpj n.º 02.331.200/0001-52, a qual atingiu 2.031,26 pontos, constatados na planilha de cálculo de pontuação de propostas, disponibilizada pelo condutor de processos. Ambos os processos foram conduzidos por Paulo Roberto Begnini (condutor de processos) nos dias 23 de outubro de 2024 e 25 de outubro de 2024, respectivamente. Após análise da documentação das empresas vencedoras, esta comissão aprova as propostas, de acordo com a lei municipal n.º 715/2020. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

R

